



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**AUTÓGRAFO Nº 29/2023**

(PROJETO DE LEI Nº 33/2023)

**FIXA A REMUNERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu autografo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica fixada em R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) a remuneração do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Vila Valério de Diretor Legislativo, conforme Anexo Único que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias consignadas nos orçamentos vigentes.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 17 de agosto de 2023.

**ROBSON CORREIA**

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO ÚNICO

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | QUANT. | REF  | REMUNERAÇÃO - R\$ |
|----------------------|--------|------|-------------------|
| Diretor Legislativo  | 01     | CC-1 | 4.400,00          |